



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

1

2

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 07/06/2024 – 08h40m

3 Aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro, (2024) às
4 oito horas (08) e quarenta minutos (40), reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Mu-
5 nicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na rua Joaquim André,
6 895, Centro, Piracicaba/SP. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Daniele
7 Camila da Silva Bonfim, Diva da Guia Freitas, Elaine Aparecida Barella, Eliane Neri
8 Longo, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Jamyle Martins de Sousa, Jéssica Sims Pi-
9 mentel, João Mazzi Bruno, Leticia Chrispi, Luís Pedro Bet Junior, Mariana Dias de
10 Campos, Solange Boaventura Alves Leone e Tais Leite Marino. Justificaram ausência:
11 Daiane Araújo de Arruda, Pedro Luiz da Cruz e Ronei José da Silva. Também estive-
12 ram presentes os ouvintes: Giovana Righi, Cristina F Lopes, Janaina do Carmo T. Mo-
13 raes, Natália de Almeida e Larissa de Oliveira. A Sra. Elma, Presidente do CMDCA,
14 iniciou a reunião informando que seria feita a leitura da Ata do encontro anterior, inici-
15 ando as pautas da reunião. Da Pauta, Item a. Leitura e aprovação da Ata Ordinária do
16 dia três (03) de maio (05) de dois e vinte e quatro (2024), após apontamento de corre-
17 ções na escrita, a ata foi aprovada e também pactuado que os conselheiros sejam
18 identificados na Ata quando mencionados ao longo do texto. Item b. Creche São Vi-
19 cente de Paula (resposta SME): a Sra. Presidente Elma realizou a leitura da resposta
20 da Secretaria Municipal de Educação – SME, que informou que diante dos fatos foi so-
21 licitado apuração da denúncia e será solicitada a abertura do processo de sindicância.
22 A Sra. Diva, Conselheira do CMDCA, contou sobre os desafios perante o processo de
23 apuração de denúncia e processos de sindicância. Também apontou a importância
24 das mães conhecerem o CMDCA para auxiliar na cobrança dessas questões. A Sra.
25 Cristina, Conselheira Tutelar, destacou que a jurídica se volta para os direitos dos pro-
26 fissionais e é preciso que o CMDCA articule a respeito do reconhecimento do direito
27 da criança. A Sra. Letícia, Conselheira do CMDCA, propôs que o colegiado realize
28 uma aquisição com relação ao direito da criança para o Ministério Público. A Sra. Diva
29 indicou que o processo de sindicância após analisado pela jurídica, esta por sua vez,
30 encaminhe a Vara da Infância. Nesse sentido, a Sra. Cristina reiterou a importância
31 dos conselhos de direitos agirem juntos para garantir os direitos das crianças. O Sr.
32 João, Conselheiro representante da OAB se disponibilizou a auxiliar na elaboração da
33 Solicitação de Providências para o MP. E a Sra. Eliane, Conselheira, ressaltou que o
34 CMDCA deve cobrar da secretaria e da Jurídica. Item c. Aprovação registro CESAC e
35 Escoteiro São Mario: A Sra. Presidente Elma explicou que todas as Comissões do
36 CMDCA analisaram os processos e agora o colegiado deve votar a aprovação. Os re-
37 gistros foram aprovados. Item d. Montar comissão para alteração do regimento interno
38 e separação da Lei do CMDCA e Conselho Tutelar - CT: A Sra. Presidente Elma expli-
39 cou que essa é uma solicitação da secretária da SMADS, a Sra. Euclídia. Os conse-
40 lheiros do CMDCA questionaram o que implicaria nessa solicitação. Desse modo, soli-
41 citam a presença da secretária ou de um representante na próxima reunião para pres-
42 tar este esclarecimento antes da comissão ser formada. Item e. Convocar duas pesso-
43 as do CMDCA para compor o grupo de trabalho do Fórum de Conselheiros Tutelares:

1

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

44 A Sra. Presidente Elma contou que será realizado um evento em conjunto com o CT.
45 A Sra. Janaina, Conselheira Tutelar, explicou os objetivos do Fórum que é voltado
46 para todos os envolvidos na rede de proteção a criança e o adolescente. A Sra. Tais,
47 Primeira Secretária do CMDCA, contou sobre a articulação da mesa diretora do CMD-
48 CA com o CT. Que já foi marcado o local, obtido materiais, mas é preciso de mais pes-
49 soas para auxiliar na organização. A Sra. Eliane, Conselheira do CMDCA, e a Sra.
50 Cristina se voluntariaram. A Sra. Daniele, conselheira do CMDCA, indicou buscar par-
51 ceria na Lourenço Alimentos para a obtenção do coffee break do evento. E a próxima
52 reunião da comissão organizadora será dia dez (10) às 10h. O evento será realizado
53 dia três (03) de julho de dois mil e vinte quatro (2024). Item f. Montar comissão para
54 definir o projeto de diagnóstico da primeira infância. A Sra. Jamyle explicou a proposta
55 a necessidade de formação da comissão para elaborar o projeto do diagnóstico que
56 deverá ser encaminhado para as empresas elencarem suas propostas de pesquisa e
57 orçamento. Também contou sobre a sugestão do comitê escrever o diagnóstico atra-
58 vés da solicitação de dados das secretarias do município. Os conselheiros escolheram
59 a opção de construir a proposta para que uma empresa desenvolva o diagnóstico. Di-
60 ante disso, a Sra. Diva contou que participou de evento para a escrita do plano da pri-
61 meira infância em São Paulo e que no evento foi enfatizado que a responsabilidade do
62 diagnóstico é do Gabinete do Prefeito que nomeará a secretaria responsável. Também
63 contou que relatou a questão para a secretária da SMADS e que a mesma respondeu
64 que conversará com o prefeito. Desse modo, a Sra. Jamyle buscará informações com
65 a Sra. Bruna, presidente do comitê da primeira infância, que participou do evento re-
66 presentando a SMADS, e com a Sra. Euclidia, para saber o que foi encaminhado a
67 respeito. E o CMDCA ficará responsável por cobrar e acompanhar o processo de ela-
68 boração do plano e questões pertinentes a ele. A Sra. Elaine, Conselheira do CMDCA,
69 perguntou quem é a representante do CMDCA, a mesa diretora verificará. Após, a Sra.
70 Presidente Elma passou os informes constantes na Ata: 1. Documentos de pedidos de
71 renovação e novo registro devem ser analisadas em 20 dias úteis; 2. Agendada reuni-
72 ão com os indicados para a Comitê de Violência no dia 15/07/24 às 9h00 na Casa dos
73 Conselhos; 3. Divulgação da Ação em combate ao Trabalho Infantil que ocorrerá dia
74 oito (08) de junho (06) das dez (10) às catorze (14) horas no Centro de Lazer de Santa
75 Terezinha. A Sra. Presidente também falou sobre os processos de manutenção dos
76 registros das entidades, que há dúvidas com relação a continuidade deste procedi-
77 mento, uma vez que, as Entidades encaminham documentos três vezes, dentro de 2
78 anos, para o CMDCA, para a renovação, novo registro e manutenção; gerando retra-
79 trabalho para as Entidades e para as comissões do CMDCA. Procedimento adotado por
80 embasamento na estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, con-
81 tudo, que, diferente do CMDCA, não tem prazo para renovação. Portanto, a retirada
82 será da competência da comissão da alteração do regimento interno. A presidente
83 também falou sobre o Convite da Escola de Conselhos do Estado de São Paulo que
84 está com vagas para participação de capacitação dia dezoito (18) de julho (07) e pri-
85 meiro (01) do ano corrente, das oito (08) horas e trinta (30) minutos às dezesseis (16)
86 horas. A Sra. Elma e a Sra. Jamyle se voluntariaram para representar o CMDCA nes-
87 sa capacitação. A Sra. Eliane perguntou sobre a minuta com solicitação de alteração

2

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

88 do Comitê da Primeira Infância, se teve resposta da Jurídica do Município de Piracica-
89 ba. A Sra. Diva contou que a Jurídica esclareceu que a solicitação, devido a questões
90 referentes a escrita da Lei Municipal, torna-se inviável, mas que no evento sobre o as-
91 sunto, mencionado anteriormente, foi esclarecido que quem assume o processo de
92 construção do Plano Municipal da Primeira Infância é o Prefeito de Piracicaba, indican-
93 do a secretaria responsável e por consequência, a secretaria escolhida assume o ajus-
94 te na minuta. A Sra. Diva declarou que o Secretário da SME está ciente da questão. A
95 Sra. Presidente finalizou a reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais a
96 tratar a reunião foi encerrada às dez (10) horas e vinte e cinco (25) minutos, e eu,
97 Jamyle Martins de Sousa, lavrei a Ata que após lida será assinada pelos signatários.

98

99 Elma Emanuele Silva Verdicchio

Jamyle Martins de Sousa

100 Presidente do CMDCA

2ª Secretária